



Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações  
**Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais**  
**DELEGAÇÃO DE TRANSPORTES DO CENTRO**

**Alvará nº 11935/2005**

**para exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem**

*O presente alvará autoriza a empresa **BIOVIA - ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL, LDA**, titular do NIPC **504574540** e do NIT **18558674**, com sede em Zona Industrial de Penela, Santa Eufémia, 3230-909 PENELA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efectuado no território nacional.*

*Observações especiais:*

*O presente alvará é válido de 28 de Outubro de 2005 a 28 de Outubro de 2010.*

*Emitido em Coimbra, em 28 de Outubro de 2005.*

*A Directora de Serviços da Delegação  
de Transportes do Centro*

*Graça Albuquerque Fernandes*

*Graça Albuquerque Fernandes*